

, local de execução;
, nome do contratante e da pessoa jurídica contratada;
, nome (s) do (s) responsável (is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional (is)
, e número (s) de registro(s) no CREA ou CAU;
, descrição técnicas sucinta indicando os serviços e quantitativos executados;

e
o prazo final de execução.
C5) O(s) Atestado(s) deve(m) ser acompanhado(s) da(s) respectiva(s):
- Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) do(s) profissional(is) responsável(is) à época expedida(s) pelo CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados; ou

- Certidão(ões) de Acervo Operacional (CAO); ou
- Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) do(s) profissional(is) responsável(is) pela obra vinculado(s) no(s) referido(s) atestado(s) e contrato de serviços entre a empresa licitante e a pessoa jurídica de direito público ou privado que emitiu o atestado.

d) Capacidade técnico-profissional: Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado ou registro de responsabilidade técnica, e devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida por estes Conselhos, que comprove ter o profissional executado serviço relativo à manutenção predial ou serviços similares, conforme alínea "c2" deste subitem."

Conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União - TCU, Acórdão 2057/2013-Plenário, TC 030.882/2012-5, relator Ministro Benjamin Zymler, 7.8.2013.

"A alteração nas exigências de comprovação da qualificação técnica, sem a reabertura do prazo inicialmente estabelecido pelo edital, não configura afronta ao art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, desde que não afete inquestionavelmente a formulação das propostas e, ainda, seja conferida publicidade e remanesça prazo razoável até a data da apresentação das propostas".

JOÃO CARLOS DE SOUZA MACHADO
Chefe da 2ª Secretaria Regional de Licitações 2ª SR/SL

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2024 ao Instrumento código 919952. Convenientes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Unidade Gestora: 195002. Conveniente: MUNICIPIO DE PETROLINA, CNPJ nº 10358190000177. O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o Convênio visando prorrogar o prazo de vigência do

Convênio, aprovar o novo plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas e condições. Fica, por. Valor Total: R\$ 1.910.382,01, Valor de Contrapartida: R\$ 3.825,00, Vigência: 17/12/2024 a 17/12/2025. Data de Assinatura: 17/12/2021. Signatários: Concedente: JAKUES JOSE DA SILVA SOUZA, CPF nº ***.139.694-**, Conveniente: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, CPF nº ***.980.904-**.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro Preços - 3ª Superintendência Regional da CODEVASF - UASG - 195002, Processo nº 59530.000037/2024-78-e. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de implantação de 9 (nove) unidades de extração e beneficiamento de mel, em diversos municípios inseridos na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Pernambuco.

MODALIDADE: PREGÃO SRP N.º 90009/2024. FUNDAMENTO: Lei n.º 13.303/2016, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, do Decreto nº 8.538/2015 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf. O Resultado foi publicado no Diário Oficial da União de 16/12/2024, seção 3, página 129, e Homologado pelo Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF, através da Resolução Nº 738/2024. ASSINATURA: 05/12/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. EMPRESA: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.050.310/0001-00 para o ITEM 1, no valor total de R\$3.753.000,00 (três milhões setecentos e cinquenta e três mil reais para o ITEM 1. A Ata assinada encontra-se disponível na íntegra na CODEVASF/3ªSR e no site <http://www.codevasf.gov.br>.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, por meio da sua 3a Superintendência Regional, sediada em Petrolina/PE, NOTIFICA a FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.380.013/0001-03, ordem de fornecimento nº 3.0368/2020, acerca dos seguintes fatos, solicitando justificativas ou esclarecimentos, bem como a adoção de eventuais providências: RESUMO DOS FATOS: Inexecução total das Ordens de Fornecimento nº 3.0368/2020; REFERÊNCIA CONTRATUAL/LEGAL: Itens do Edital nº 7/2020 - 2a/SR: "24. Sanções Administrativas", "25. Multas"; SANÇÕES CORRELATAS: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CODEVASF; Multa. Assim, Assim, fica a empresa informada para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida ao Sr. JAKUES JOSÉ DA SILVA SOUZA, Superintendente Regional - Substituto da 3º SR, no endereço Rua Presidente Dutra, nº 160, Centro, Petrolina-PE, CEP 56.304-914, (87) 3866-7700 / 3866-7702 tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf, bem como a legislação correlata. Por oportuno, informo que os autos do processo administrativo nº 59530.001945/2024-89-e encontram-se à disposição para vista do interessado, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis para interposição da defesa prévia.

Petrolina, 13 de dezembro de 2024.
JAKUES JOSÉ DE SILVA SOUZA
Superintendente Regional Substituto CODEVASF - 3ª SR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, por meio da sua 3a Superintendência Regional, sediada em Petrolina/PE, NOTIFICA a INOVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 36.374.273/0001-43, já qualificada na ordem de fornecimento nº 3.549.00/2021, acerca dos seguintes fatos, solicitando justificativas ou esclarecimentos, bem como a adoção de eventuais providências: RESUMO DOS FATOS: Inexecução total das Ordens de Fornecimento nº 3.549.00/2021.; REFERÊNCIA CONTRATUAL/LEGAL: Itens do Edital nº 32/2021 - 3ª/SR: "24. Sanções Administrativas", "25. Multas"; SANÇÕES CORRELATAS: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CODEVASF; Multa. Assim, fica a empresa informada para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida ao Sr. JAKUES JOSÉ DA SILVA SOUZA, Superintendente Regional da 3º SR - Substituto, no endereço Rua Presidente Dutra, nº 160, Centro, Petrolina-PE, CEP 56.304-914, (87) 3866-7700 / 3866-7702 tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf, bem como a legislação correlata. Por oportuno, informo que os autos do processo administrativo nº 59530.001947/2024-78-e encontram-se à disposição para vista do interessado, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis para interposição da defesa prévia.

Petrolina, 13 de dezembro de 2024.
JAKUES JOSÉ DE SILVA SOUZA
Superintendente Regional Substituto CODEVASF - 3ª SR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2024 - UASG 195002

MAIOR DESCONTO - PROCESSO nº 59530.002057/2024-83-e. OBJETO: Fornecimento, por sistema de registro de preços - SRP, de materiais e peças, para apoio a gestão de Projeto Público de Irrigação sob responsabilidade da Codevasf, no Estado de Pernambuco. DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL nº 90027/2024: 18/12/2024. ENDEREÇO: Rua Presidente Dutra, 160 - Centro - Petrolina/PE - CEP: 56.304-230. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/12/2024. SESSÃO PÚBLICA: 31/12/2024, às 09h00, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações Gerais: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/licitacoes/3a-superintendencia-regional-petrolina-pe>

Petrolina, 17 de dezembro de 2024.
JAKUES JOSE DA SILVA SOUZA
Superintendente Regional Substituto Regional da CODEVASF - 3ª SR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90031/2024 - UASG 195002 - SRP

MENOR PREÇO - PROCESSO nº 59530.002099/2024-14-e
OBJETO: Fornecimento, carga, transporte e descarga, por Sistema de Registro de Preços - SRP, comboios mecanizados para perfuração de poços tubulares em áreas de rochas cristalinas, com vistas a atender às demandas dos municípios inseridos na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Pernambuco. DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL nº 90031/2024: 18/12/2024. ENDEREÇO: Rua Presidente Dutra, 160 - Centro - Petrolina/PE - CEP: 56.304-230. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/12/2024. SESSÃO PÚBLICA: 31/12/2024, às 09h00, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações Gerais: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/licitacoes/3a-superintendencia-regional-petrolina-pe>

Petrolina, 17 de dezembro de 2024.
JAKUES JOSE DA SILVA SOUZA
Superintendente Regional Substituto Regional

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59530.001610/2024-61-e

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0408.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, em favor da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Ladeira, CNPJ: 43.227.590/0001-00, no município de Cabrobó, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa 50 (cinquenta) caixas d'água de 1.000 litros (valor unitário de R\$ 200,28) avaliadas no valor total de R\$ 10.014,00 (dez mil e quatorze reais) pertencentes à CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 595, 26 de setembro de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001610/2024-61-e. DATA DE ASSINATURA: 24/07/24. ASSINAM: Jaques José da Silva Souza, Superintendente Regional Substituto, da Codevasf 3ª/SR e Fabrício Alves Leite, Presidente.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59530.001442/2024-11-e

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0351.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, em favor da Associação Cooperativa dos Produtores Rurais de Cana-de-açúcar e Atividades Coligadas do Nordeste, CNPJ nº 02.059.223/0001-50, no município de Tamandaré, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa 1 (um) trator agrícola, YTO EX 854, 75 CV, tombamento nº 321.415-8, CHASSI: 32230269 (valor unitário de R\$ 190.000,00) 1 (um) arado reversível, tombamento nº 309.680-6 (valor unitário de R\$ 12.300,00) 1 (um) guincho agrícola, tombamento nº 244.698-1 (valor unitário de R\$ 166,09) avaliados no valor total de R\$ 212.466,09 (duzentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e nove centavos) pertencentes à CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 520, 23 de agosto de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001442/2024-11-e. DATA DE ASSINATURA: 04/09/24. ASSINAM: Edilazio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional, da Codevasf 3ª/SR e Valdemiro de Lira Silva Filho, Presidente.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59530.001392/2024-64-e

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0333.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do Município de Gravatá, CNPJ Nº 11.049.830/0001-20, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa de 1 (uma) motoniveladora, tombamento nº 360.640-9, CHASSI: XUG018035RBP0237, avaliada no valor total de R\$ 729.988,31 (setecentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos) pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 486 , 12 de agosto de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001392/2024-64-e. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2024. ASSINAM: Edilazio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional, da Codevasf 3ª/SR e Joselito Gomes da Silva, Prefeito.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59530.001575/2024-80-e

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0400.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, em favor da Associação Mirandibense de Apicultores e Meliponicultores, CNPJ: 30.836.844/0001-38, no município de Mirandiba, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa 30 (trinta) kits de irrigação (valor unitário de R\$ 599,82) 30 (trinta) caixas d'água de 500 litros (valor unitário de R\$ 117,00) avaliados no valor total de R\$ 21.504,60 (vinte e um mil, quinhentos e quatro reais e sessenta centavos) pertencentes à CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 581, 18 de setembro de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001575/2024-80-e. DATA DE ASSINATURA: 19/09/2024. ASSINAM: Jaques José da Silva Souza, Superintendente Regional Substituto, da Codevasf 3ª/SR e Alan Bruno da Silva Gomes, Presidente.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59530.001573/2024-91-e

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0396.00/2024, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, em favor da COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO IPANEMA - COOPANEMA, CNPJ: 02.433.255/0001-73, no município de Águas Belas, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa de 1 (um) caminhão pipa, IVECO TECTOR 17-210, tombamento nº 361.293-8, CHASSI: 93ZA61PFZS8704754 avaliado no valor total de R\$530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) pertencentes à CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 571, 17 de setembro de 2024, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001573/2024-91-e. DATA DE ASSINATURA: 20/09/24. ASSINAM: Jaques José da Silva Souza, Superintendente Regional Substituto, da Codevasf 3ª/SR e Nitalmo Leite da Silva, Presidente.

